

	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 1 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL
--

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão Social: FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A.

Nome Fantasia: FTL

C.N.P.J: 17.234.244/0001-31

Endereço: Avenida Francisco de Sá, nº 4829.

Bairro: Álvaro Weyne

Cidade: Fortaleza-CE

Fone/Fax: (85) 4008-2771

Email: andreas.kiekebusch@tlsa.com.br

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO ESTABELECIMENTO

Nome: ANDREAS KIEKEBUSCH

CPF: 106.651.148-93

Cargo: Gerente Geral de Meio Ambiente

Profissão: Biólogo

Registro no Conselho: 39.569/02

Endereço residencial: Avenida Francisco de Sá, nº 4829.

Bairro: Álvaro Weyne

CEP: 60335-195

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Fone / Fax: (85) 4008-2771

Email: andreas.kiekebusch@tlsa.com.br

Nome: HELEN DE CAMARGOS COSTA

CPF: 002.804.561-07

Cargo: Especialista em Meio Ambiente

Profissão: Engenheira Ambiental

Registro no Conselho: 100144499-0

Endereço residencial: Avenida Visconde do Rio Branco, 2421, Ap. 908A

Bairro: Joaquim Távora

CEP: 60055-171

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Fone/Fax: (85)4008-2637/(62)99182-5242

Email: helen.costa@tlsa.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Nome: HELEN DE CAMARGOS COSTA

CPF: 002.804.561-07

Cargo: Especialista em Meio Ambiente

Profissão: Engenheira Ambiental

Registro no Conselho: 100144499-0

Endereço residencial: Avenida Visconde do Rio Branco, 2421, Ap. 908A

Bairro: Joaquim Távora

CEP: 60055-171

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Fone / Fax: (85) 4008-2637/ (62) 99182-5242

Email: helen.costa@tlsa.com.br

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 2 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL
--

1.OBJETIVO

Este procedimento tem por finalidade descrever o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), documento integrante do Sistema de Gestão Ambiental, baseando-se nos princípios da minimização e não geração de resíduos.

O PGRS baseia-se nas premissas da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e estabelece diretrizes em torno das ações relativas a classificação, manejo, segregação, acondicionamento, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, transporte externo e disposição final dos resíduos sólidos gerados nos setores administrativos e operacionais da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL.

2.ABRANGÊNCIA

Este plano aplica-se a estrutura organizacional da Ferrovia Transnordestina Logística S.A., as suas empresas subcontratadas, aos fornecedores de serviços, materiais e produtos que estiverem envolvidos direta ou indiretamente com a geração, manuseio, coleta, transporte e disposição dos resíduos.

3.DEFINIÇÕES

Acondicionamento: Disposição de resíduos de forma ordenada e criteriosa a fim de minimizar impactos à saúde e a segurança das pessoas e/ou meio ambiente, objetivando também a sua separação segura para reutilização, reciclagem ou encaminhamento para destinação final.

Baia: Local usado para segregar, acondicionar e acumular diferentes tipos de resíduos, devendo ser identificado, sinalizado, pavimentado ou provido de base feita com material impermeabilizante, coberto e arejado, possuindo aparatos de contenção;

Beneficiamento: É o ato de submeter um resíduo à operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto.

Coleta Seletiva: Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

Disposição primária ou Armazenamento Temporário: Estocagem temporária de resíduos para reuso, reciclagem, recuperação, tratamento ou disposição final adequada.

Destinação Final: Destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do SISNAMA, entre elas a disposição final, observando normas operacionais de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Geradores: São pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem resíduos sólidos.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transborda tratamento e destinação final

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 3 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL
--

ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na Lei 12.305/2010.

Logística reversa: Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento, em seu ciclo ou outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Resíduos Sólidos: São resíduos nos estados sólidos e semissólidos, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição, e ainda, incluem-se nesta conceituação lodos, borras em geral e outros resíduos que embora no estado líquido não sejam passíveis de tratamento pelos métodos e processos aplicados aos resíduos líquidos convencionais;

Resíduos Classe I (Perigosos): Em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas podem apresentar riscos à saúde pública e a segurança, provocando ou contribuindo, de forma significativa, para um aumento de mortalidade ou incidência de doenças. Podem também, apresentar riscos ao meio ambiente, quando manuseados ou dispostos de forma inadequada; serem inflamáveis, corrosivos, reativos, tóxicos e patogênicos, conforme definido na Norma Brasileira, NBR 10004 – Resíduos Sólidos.

Resíduos Classe II A (Não Inertes): São resíduos que não se enquadram na classe I ou classe II B e possuem propriedades específicas (combustibilidade, biodegradabilidade e/ou solubilidade em água) conforme definido na NBR 10004 – Resíduos Sólidos.

Resíduos Classe II B (inertes): Resíduos que quando amostrados de forma representativa e submetidos a contato com água à temperatura ambiente não tiveram seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões, exceto quanto ao aspecto, cor, turbidez e sabor.

Periculosidade de um Resíduo: Característica apresentada por um resíduo que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, pode apresentar: risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices; e riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada.

Toxicidade: Propriedade potencial que o agente tóxico possui de provocar, em maior ou menor grau, um efeito adverso em consequência de sua interação com o organismo.

Reciclagem: Aproveitamento de resíduos ou de alguns de seus componentes, como insumo de processo, em função distinta do original ou na mesma função, com alteração de suas características físicas e/ou químicas para uso posterior ou comercialização.

Reutilização: Aproveitamento do resíduo sem submetê-lo a processamento industrial, assegurando o tratamento destinado ao cumprimento dos padrões de saúde pública e de proteção ao meio ambiente.

Transporte: Movimentação ou transferência de resíduos entre a fonte geradora, o local de armazenamento temporário, o local de tratamento ou disposição final, através das modalidades rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, marítimas, fluviais ou por dutos;

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 4 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

Tratamento: São processos que alteram as características, composição ou propriedades do resíduo de forma a torná-lo menos tóxico, reduzir seu volume, destruí-lo totalmente.

Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR): Documento elaborado com o objetivo de informar, registrar e identificar o gerador, o transportador e o destinador final dos resíduos do empreendimento.

Nota Fiscal Interna: Documento elaborado para movimentação interna de resíduos com objetivo de controlar o carregamento e resguardar o transporte para possíveis fiscalizações.

Vagão Baixado: Terminologia associada a vagões sem cadastro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT.

4.DETALHAMENTO

4.1 Objetivos

- Gerenciamento dos resíduos gerados, incluindo a identificação, classificação, segregação, quantificação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final;
- Estabelecer conformidades com a legislação vigente, quanto à classificação e o gerenciamento dos resíduos;
- Priorizar o reaproveitamento e/ou reciclagem dos resíduos;
- Priorizar a seguinte ordem na gestão de resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem e disposição final.

4.2 Autoridades e responsabilidades

4.2.1 A tabela 1 abaixo sintetiza o gerenciamento dos resíduos gerados na FTL, as responsabilidades e autoridades das respectivas gerências.

Tabela 1: Gerenciamento de resíduos na FTL.

Classe (NBR 10.004)	Tipo de Resíduo	Acondicionamento/ Armazenamento	Destinação final
Classe I	Resíduos Sólidos Contaminados	GEMAB	GEMAB
	Óleo Lubrificante usado		
	Baterias de Locomotivas		
	Pilhas e Baterias		
	Embalagens vazias de agrotóxicos		
	Lâmpadas fluorescentes		

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 5 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL
--

Classe (NBR 10.004)	Tipo de Resíduo	Acondicionamento/ Armazenamento	Destinação final
	Embalagens de vidro de produto químico		
Classe II	Papel / Papelão	GEMAB	GEMAB
	Plástico		
	Madeira		
	Vidro		
	Acrílico		
	Borrachas		
	Pneus		
	Resíduos Comuns e Entulho		
	Resíduos Ferrosos		

4.3 Etapas de gerenciamento dos Resíduos de Sólidos

4.3.1 As etapas deste procedimento de Gerenciamento de Resíduos Sólidos têm por finalidade estabelecer processos aplicados em torno das atividades listadas na Figura 1 abaixo.

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 6 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

Figura 1: Sequência metodológica do gerenciamento de resíduos da FTL.



4.3.2. A gestão de resíduos da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. baseia-se nos princípios dos 3Rs:

- Reduzir: Sempre que possível minimizar a produção de resíduos. Dar preferência aos produtos de maior durabilidade e aqueles com menor potencial de geração de resíduo, desperdício de água, energia e recursos naturais.
- Reutilizar: Ampliar a vida útil dos produtos e evitar a extração de matérias primas virgens.
- Reciclar: Adotar medidas em torno da coleta seletiva, reciclando a maior quantidade de resíduo possível. Esta ação economiza energia, recursos naturais, contribui para a redução da poluição e prolonga a vida útil dos aterros sanitários.

4.4 Método de gerenciamento

4.4.1 Identificação/Classificação dos Resíduos sólidos

4.4.1.1 Todos os resíduos gerados nas atividades e processos da FTL devem ser identificados, e classificados segundo as premissas estabelecidas na NBR 10.004 (ABNT, 2004). Na ocasião de impossibilidade na caracterização destes resíduos, ou se o resíduo Classe II estiver contaminado com resíduos Classe I, os mesmos serão classificados e receberão tratamento e disposição final de resíduos Classe I, para melhor entendimento segue na Tabela 2 deste procedimento algumas classificações de resíduos.

4.4.1.2 A classificação de um resíduo envolve a identificação do processo ou da atividade que

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 7 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

Ihe deu origem, de suas características intrínsecas e de seus constituintes (matérias-primas, insumos etc.).

4.4.1.3 Segundo a NBR 10.004 (ABNT, 2014), os resíduos são classificados em:

- a) Classe I – Perigosos: Aqueles resíduos que apresentam características de periculosidade ou características de inflamabilidade, corrosividade, reatividades, toxicidade ou patogenicidade. Exemplos de resíduos com estas características: materiais diversos contaminados com óleo, resíduos oriundos de atividades que envolvam a utilização de produtos químicos etc.
- b) Classe II – Resíduos Não Perigosos;
- c) Classe II A – Não Inertes: Aqueles resíduos que apresentam características de biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Exemplos de resíduos com estas características: resíduos orgânicos diversos, papéis, papelões etc.
- d) Classe II B – Inertes: Aqueles resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. Exemplos de resíduos com estas características: embalagens plásticas, metais, vidros etc.

Nota 1: De forma a facilitar o entendimento e o gerenciamento dos resíduos de saúde contendo material biológico ou patogênico serão tratados conforme procedimento PR-6500-02 Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviço da Saúde.

4.4.2 Gerenciamento de resíduos

4.4.2.1 O gerenciamento dos resíduos passa por etapas bem definidas:

- a) Geração dos resíduos;
- b) Segregação / coleta;
- c) Armazenamento temporário / Identificação de tambores;
- d) Transporte, Tratamento e destino final.

4.4.2.2 Todas as atividades, envolvendo as operações de manuseio, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, serão executadas segundo este procedimento e devem estar em conformidade com a legislação vigente.

4.4.2.3 Deverá ser construído local para armazenamento temporário de resíduos em tamanho suficiente, sendo devidamente sinalizado e identificado, com afastamento mínimo em relação aos cursos de água existentes se houver, em áreas previamente aprovadas pela GEMAB, seguindo as normas ABNT 12.235 e 11.174 e outras leis vigentes.

4.4.2.4 O armazenamento temporário de pneus deverá garantir as condições necessárias à

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 8 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

prevenção dos danos ambientais e de saúde pública (é **proibido** abandonar ou lançar pneus inservíveis em corpos de água, terrenos baldios ou alagadiços, não dispor em aterros sanitários e a céu aberto).

4.4.2.5 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

4.4.2.6 Deverá ser divulgado através de informativo, banner, Minuto de Meio Ambiente, treinamento ou palestra o código de cores estabelecido para coleta seletiva.

4.4.2.7 Quanto à disposição/destinação final de resíduos sólidos ou rejeitos (incluindo óleo, pilhas e baterias) é **proibido**:

- a) Quaisquer descartes de óleo usado ou contaminados em solos, subsolos, nas águas interiores, no mar territorial, na zona econômica exclusiva e nos sistemas de esgoto ou evacuação de águas residuais.
- b) Qualquer tipo de queima de resíduos gerados na obra, assim como o descarte de resíduos em locais que não possuem licença ambiental para tal fim.
- c) Lançar a céu aberto, in natura, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- d) Lançar em corpos d'água ou em quaisquer corpos hídricos, praias, no mar, manguezais, pântanos, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou em áreas sujeitas à inundação.

4.4.3 Segregação

A segregação deve ocorrer na origem da geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas e estados físicos de cada resíduo. Deve-se sempre observar as exigências de compatibilidade química dos resíduos, evitando a ocorrência de acidentes e assegurando as características de reciclabilidade de certos resíduos.

A segregação, se realizada no momento da geração, permite o reuso, recuperação e reciclagem além de contribuir para o tratamento e disposição final mais adequados.

As áreas de trabalho possuirão coletores específicos, devidamente identificados e obedecendo padronização de cores estabelecido através da Resolução CONAMA nº 275/2001, Tabela 2 abaixo.

Tabela 2: Código de cores para coletores e transportadores de resíduos.

COR	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
	Papel / Papelão	Todos os tipos de papéis e papelão secos como: folhas de computador, embalagens de produtos não perigosos não contaminados.

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 9 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

COR	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
	Madeira	Todo tipo de madeira não contaminada com produtos perigosos. Vale ressaltar que deverá ser observada legislação de madeiras de origem fora do Brasil.
	Plástico	Todos os resíduos de materiais plásticos (copinhos, embalagens plásticas de produtos não perigosos não contaminados).
	Vidro	Todos os materiais de vidro recicláveis descartados (garrafas, portas e janelas de locomotivas, etc.), porém, espelhos não estão enquadrados.
	Metal / Sucata Metálica	Todos os resíduos metálicos descartados em atividades de montagens, manutenções, e desmontagens de equipamentos, peças, estruturas, tubos e chapas de cobre, alumínio, ferro, e outros metais recicláveis.
	Orgânico	Todos os descartes de materiais orgânicos, restos de alimentos, frutas, etc.
	Perigosos	Todos os resíduos Classe I, borras químicas, oleosas, todos os materiais descartados contaminados com matéria-prima, produtos químicos ou óleo usado, borras de tinta, lâmpadas, etc.
	Não recicláveis ou não passível de separação	Resíduos de varrição não identificados, papel toalha, misturados, papel higiênico, etc.

Fonte: Resolução CONAMA nº 275, 2001.

Os resíduos gerados devem ser recolhidos e segregados de acordo com sua classificação. A execução desta atividade deverá ser realizada por colaboradores treinados e habilitados para esta função, atentando-se para o correto manuseio dos resíduos e utilização de EPIs de acordo com as orientações da gerência de segurança do trabalho.

A coleta dos resíduos perigosos deverá ocorrer sob orientação e acompanhamento da Gerência de Meio Ambiente, garantindo a disposição final de acordo as legislações específicas para cada tipo de resíduo.

A segregação é uma ação de responsabilidade de cada área geradora do resíduo. Após esta

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 10 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

etapa, os resíduos devem ser transferidos para as respectivas baias de armazenamento temporário, etapa esta que também é de responsabilidade das respectivas áreas geradoras.

4.4.4 Acondicionamento

4.4.4.1 A etapa de acondicionamento deve ocorrer de forma compatível com o tipo e a quantidade de resíduo segregado. É de fundamental importância para assegurar uma coleta sanitária adequada, minimizar o impacto visual e olfativo, evitar acidentes e proliferação de vetores.

4.4.4.2 Os coletores designados para o acondicionamento dos resíduos devem ter uma capacidade compatível com o resíduo gerado durante o intervalo das coletas e devem ser apropriados de acordo com as características de cada resíduo a ser acondicionado.

4.4.4.3 O acondicionamento, se realizado de forma eficaz, permite uma coleta rápida, aumentando a produtividade do serviço, e possibilita uma manipulação segura por parte da equipe de coleta.

4.4.4.4 Os resíduos classe II A, papel/papelão, resíduo comum e orgânicos são acondicionados da seguinte forma:

- a) Resíduos de papel/papelão: Acondicionados em sacos plásticos resistentes da cor azul (quando possível) em coletores da cor azul ou em baias identificadas com placas informativas.
- b) Resíduos orgânicos: Acondicionados com sacos plásticos resistentes na cor marrom (quando possível).
- c) Resíduos Não Recicláveis: Acondicionados em sacos plásticos da cor cinza (quando possível) em coletores da cor cinza ou em caçambas estacionárias devidamente identificadas.

4.4.4.5 Os resíduos classe II B, plástico, vidro e metais são acondicionados da seguinte forma:

- a) Resíduos de plástico: Acondicionados em sacos plásticos resistentes da cor vermelha (quando possível) em coletores da cor vermelha ou em baias identificadas com placas informativas.
- b) Resíduos de vidro: Acondicionados em coletores da cor verde, caixas de madeira ou locais devidamente identificados com placas informativas.
- c) Resíduos de metal: Acondicionados em coletores da cor amarela ou em baias em área organizada devidamente identificada ou em caçambas estacionárias.

4.4.4.6 Resíduos classe I – Perigosos, são acondicionados em coletores da cor laranja ou em caçambas identificadas, no caso de óleos contaminados devem ser acondicionados em tambores de 200 L. As lâmpadas em caixas próprias para armazenamento evitando sua quebra e as pilhas/ baterias em caixas devidamente identificadas.

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 11 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL
--

Nota: As baterias de locomotiva e veículos serão acondicionadas em baias específicas identificadas.

4.4.4.7 Os resíduos de madeira: Passam por processo de triagem onde são retirados os pregos e posteriormente são disponibilizados em área identificada e onde são dispostos a granel. Os resíduos de madeira importada serão encaminhados para empresa licenciada.

4.4.5 Transporte interno

4.4.5.1 Para o transporte interno destes resíduos deverão ser emitidos e preenchidos dois documentos: 1 (uma) Nota Fiscal Interna e 3 (três) vias do Manifesto de Resíduo. A Nota Fiscal Interna é gerada pelo setor Financeiro da FTL, onde uma cópia desta é enviada para a Gerência de Meio Ambiente – GEMAB. Já o Manifesto de Resíduo é preenchido pela GEMAB, um modelo do referido documento encontra-se em modelo no Anexo IV deste procedimento.

Nota: Os Manifestos de Transporte Interno de Resíduos emitido pela a FTL deverão ser assinados pelo o responsável da geração do resíduo, pelo responsável por conduzir o resíduo e pelo o responsável por receber o resíduo e providenciar a destinação final ambientalmente adequada do mesmo.

4.4.5.2 Para transporte externo o manifesto de resíduos deverá ser emitido em 04 (quatro) vias, uma via fica com setor de meio ambiente GEMAB, as outras acompanham a carga sendo que uma via ficará com o receptor (ex. aterro sanitário) e as outras duas vias seguirão com o transportador para seu controle, onde uma voltará para o gerador FTL assinada e carimbada o que serve como forma de medição também.

4.4.6 Armazenamento temporário

4.4.6.1 As áreas de armazenamento temporário são criadas para auxiliar no acondicionamento dos resíduos que serão posteriormente encaminhados para destinação final por empresas licenciadas. Estas áreas devem possuir sistema de isolamento, que impeça o acesso de pessoas sem autorização, sinalização de segurança e de identificação dos resíduos ali armazenados.

4.4.6.2 Os resíduos coletados serão armazenados em local identificado, sinalizado, impermeabilizado, coberto, arejado e apresentar sistema de contenção e extintor de incêndio. A adoção de estas precauções objetiva evitar a lixiviação de substâncias tóxicas e ocorrências de fogo ou explosão.

4.4.6.3 Os coletores dos resíduos deverão estar devidamente identificados e organizados, facilitando o acesso em emergências. O armazenamento temporário dos resíduos não perigosos deverá ser feito em caçambas metálicas, contêineres, baias e vagões baixados. Já os resíduos perigosos deverão ser armazenados em containers ou em baias específicas.

4.4.6.4 Estas precauções deverão ser adotadas para evitar a proliferações de vetores, a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas, além de manter a integridade dos resíduos com potencial de reciclagem.

4.4.6.5 Todos os resíduos gerados na FTL – Ferrovia Transnordestina Logística deverá ser

	<p align="center">PROCEDIMENTO PR6500-01</p>	<p>Revisão: 4</p>	<p>Relator: GEMAB</p>	<p>Acesso: LIVRE</p>
<p>Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos</p>		<p>Aprovação: 22/05/2020</p>		<p>Página 12 de 26</p>

<p>PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL</p>

armazenada temporariamente em locais identificados, que suportem o volume gerado e que atendam a legislação vigente. Na FTL existem baias de armazenamento de resíduos e no caso específico do resíduo classe I, este é armazenado temporariamente em caçambas fechadas sob a gestão técnica da GEMAB – Gerência de Meio Ambiente.

4.4.7 Transporte externo e disposição final

4.4.7.1 A totalidade dos resíduos gerados nas áreas administrativas e operacionais da FTL deverá ser transportada e ter como destino final empresas licenciadas pelos órgãos oficiais competentes.

4.4.7.2 Qualquer resíduo gerado nos processos da FTL será destinado mediante emissão do Manifesto de Transporte de Resíduo conforme item 4.4.5.2.

4.4.7.3 Para aqueles resíduos que não seja possível realizar a pesagem antes de sair das dependências da FTL, ao preencher o MTR, deve-se deixar em branco o campo 1.2 "Quantidade e unidade de medida" e adicionar no campo 5 "Informações/Observações adicionais", letra C) Observações: *"A quantidade de resíduos será evidenciada pelo tíquete de pesagem, posteriormente anexado ao presente documento"*.

4.4.7.4 Em relação aos resíduos passíveis de comercialização, os setores do Suprimentos e Financeiro serão responsáveis pela emissão de Nota Fiscal.

4.4.7.5 Conforme preconiza a legislação ambiental vigente os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos, resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e seus componentes deverão implantar sistema de logística reversa.

4.4.7.6 Será analisada pela GEMAB a necessidade de as empresas transportadoras de resíduos apresentarem para análise da CONTRATANTE o Plano de Atendimento a Emergência antes do início das atividades.

4.4.7.7 A FTL manterá inventário dos resíduos gerados atualizados, discriminados por fontes, tipos, classes, quantidades e forma de estocagem, apontando áreas potenciais de redução.

4.4.7.8 Deverá ser exigido Certificado de Tratamento para aqueles resíduos que forem destinados para tratamento em empresas especializadas.

4.4.7.9 É expressamente proibido transportar ao mesmo tempo resíduos/produtos perigosos e pessoas, deverá também atender a Resolução ANTT nº 420 e a Portaria INMETRO Nº 326.

Nota: Para realizar o transporte de Resíduos Perigosos (Classe I – NBR 10004) a empresa deverá fornecer os seguintes documentos para análise e avaliação da GEMAB:

- ✓ Licença Ambiental para transporte;
- ✓ ATIPP – Autorização para Transporte Interestadual de Produtos Perigosos (necessário para transporte interestadual);
- ✓ CTF – Cadastro Técnico Federal (deve contemplar a atividade de "transporte de cargas perigosas");
- ✓ CNH / MOPP;
- ✓ Registro do monitoramento de fumaça preta;

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 13 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

No ato do carregamento dos Resíduos Perigosos deverá ser registrado no formulário FR7903-17 – Lista de Verificação de Transporte de Resíduos Perigosos os dados relativos ao carregamento.

4.4.7.10 Exemplo de sinalização de Segurança dos Veículos que devem ser colocadas nas laterais no fundo e na frente sempre do lado direito, conforme Figura 2.

Figura 2: Modelo de sinalização de segurança dos veículos.



4.4.7.11 Sempre que possíveis todos os resíduos gerados devem ser quantificados e os dados gerados devem ser evidenciados nos manifestos de transporte de resíduos (MTR).

4.4.7.12 Todos os recibos de entrega dos resíduos às empresas transportadoras e as executantes do tratamento/disposição final serão arquivados.

4.4.7.13 Para atendimento a legislação estadual vigente será atualizada através de controle no sistema as planilhas referenciadas no Anexo I e II.

4.4.8 Educação ambiental

4.4.8.1 Através da tomada de ações (campanhas educativas visuais), são disseminadas as boas práticas ambientais, assim como são realizados os treinamentos, conforme a necessidade, para garantir a manutenção da gestão dos resíduos.

- a) Coleta seletiva de resíduos;
- b) Crimes Ambientais;
- c) Planilha de Aspectos e Impactos Ambientais;
- d) Educação Ambiental.

	PROCEDIMENTO PR6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 14 de 26

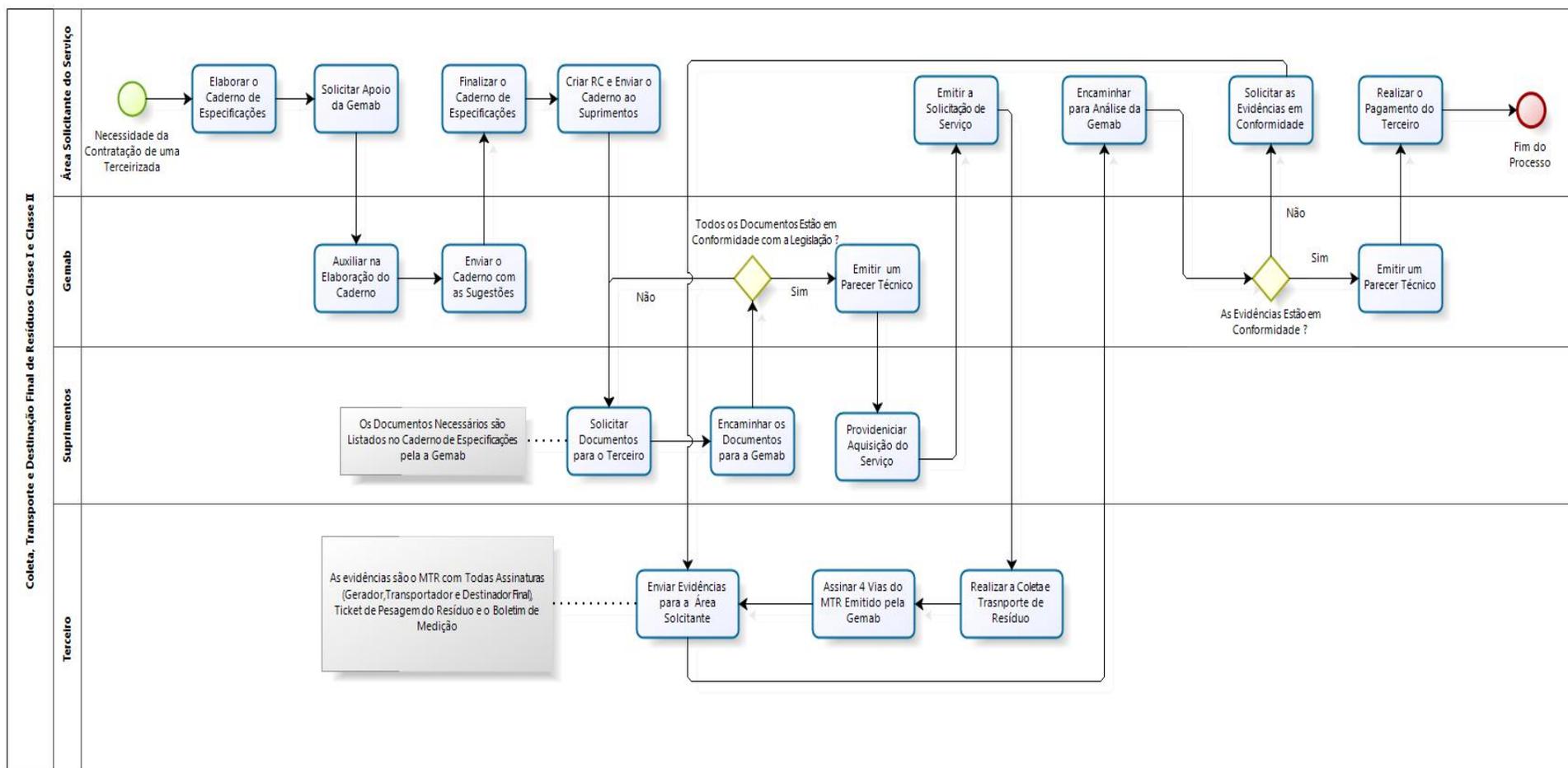
PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL
--

4.5 Contratação de Terceiros para Destinação dos Resíduos Sólidos

O processo de gerenciamento de resíduos sólidos referente à contratação de um terceiro para a de coleta, transporte e destinação final de forma ambientalmente correta dar – se pelo o fluxograma abaixo.



PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL



	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 16 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL
--

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP). Resolução Federal nº 19, de 18 de junho de 2009. Estabelece requisitos para a atividade de rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado. Obriga o rerrefinador a possuir autorização da ANP. Revoga as portarias ANP 125/99 e 128/99.

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP). Resolução Federal nº 20, de 18 de junho de 2009. Estabelece requisitos para a atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado. Obriga o coletor a possuir autorização da ANP. Revoga as portarias ANP 125/99 e 128/99.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Resolução nº 420 de 12 de fevereiro de 2004. Aprova as instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos. Publica a listagem de produtos perigosos para transporte rodoviário e ferroviário.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10.004: Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro, 2004. 71 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 11.174: Armazenamento de Resíduos Classe II – Não Inertes e III – Inertes. Rio de Janeiro, 1990. 7 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 12.235: Armazenamento de Resíduos S Rio de Janeiro, 1992. 14 p.

BRASIL. Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Publicado na DOU de 28.12.2012.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 23 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Publicado na DOU de 03.08.2010.

BRASIL. Decreto Federal nº 96044, de 18 de maio de 1988. Aprova o regulamento do transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Alterado pelo Decreto 4097/02.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA (CMFOR). Lei Nº 10.340, de 28 de abril de 2015. Estabelece normas de responsabilidade sobre a manipulação de resíduos produzidos em grande quantidade, ou de naturezas específicas, e dá outras providências. Altera os arts. 1º ao 33 da Lei 8.408, de 24 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA). Resolução nº 10, de 11 de junho de 2015. Dispõe sobre a atualização dos procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a

	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 17 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL
--

coleta seletiva. Ministério do Meio Ambiente. Publicada na DOU nº 117-E de 19/07/2001.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução nº 313, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais. Revoga a Resolução CONAMA nº 6/88. Publicada na DOU nº 226 de 22/11/2002.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução nº 362, de 23 de junho de 2005. Dispõe sobre o óleo lubrificante usado ou contaminado. Estabelece obrigações para produtores de óleo lubrificante acabado e para geradores, coletores, rerrefinadores e recicladores de óleo lubrificante usado ou contaminado. Revoga a Resolução CONAMA 09/93. Alterada pela Resolução CONAMA 450/12.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução nº 416, de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada para pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada. Proíbe a queima do resíduo a céu aberto e sua disposição final em aterros sanitários, mar, rios, lagos e terrenos baldios ou alagadiços. Revoga as Resoluções CONAMA 25/1999 e 301/2002.

6.ANEXOS

ANEXO I – Controle de Numeração de Manifestos de Resíduos e Efluentes Emitidos;

ANEXO II – Modelo de Planilha de Comprovantes de Destinação Final de Resíduos Sólidos;

ANEXO III – Modelo de Formulário FR6500-12 Inventário de Resíduos – FTL;

ANEXO IV – FR6500-1 - Modelo de MTR – Manifestos de Transporte de Resíduos - FTL;

ANEXO V – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

ANEXO VI – Procuração dos responsáveis da empresa.

	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 21 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

Anexo IV - FR6500-01 - Modelo de MTR - Manifestos de Transporte de Resíduos - FTL.

	FORMULÁRIO: FR6500-01	REVISÃO: 04	RELATOR: GEMAB	DOC. DE REFERÊNCIA PR6500-01	
SEÇÃO: MEIO AMBIENTE		DATA DA REVISÃO: 06/05/2020			
MTR - MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS					
NUMERAÇÃO DO MTR:					
1 - INFORMAÇÕES GERAIS	1.1 - RESÍDUO			1.2 - QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	
	<input type="checkbox"/> Plástico <input type="checkbox"/> Metal <input type="checkbox"/> Efluente <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Papel <input type="checkbox"/> Vidro <input type="checkbox"/> Entulho (Construção Civil) <input type="checkbox"/> Perigoso <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> RSS <input type="checkbox"/> Outros: _____			ton. - Kg - m ³ - ℓ - Un.	
	1.3 - ESTADO FÍSICO	1.4 - CLASSIFICAÇÃO NBR 10.004/06		1.5 - ORIGEM	
	<input type="checkbox"/> Sólido <input type="checkbox"/> Semi-sólido <input type="checkbox"/> Líquido <input type="checkbox"/> Outros: _____	<input type="checkbox"/> Classe I <input type="checkbox"/> Classe II A <input type="checkbox"/> Classe II B <input type="checkbox"/> Classe A (Const. Civil) <input type="checkbox"/> Classe C (Const. Civil)		<input type="checkbox"/> Oficina Central Fortaleza <input type="checkbox"/> Aracapé <input type="checkbox"/> Oficina Teresina <input type="checkbox"/> Mucuripe <input type="checkbox"/> Oficina São Luiz <input type="checkbox"/> Sobral <input type="checkbox"/> Outros: _____	
	1.6 - ACONDICIONAMENTO			1.7 - TRATAMENTO/DISPOSIÇÃO	
	<input type="checkbox"/> Tambor de 200 ℓ <input type="checkbox"/> Sc. Plást. <input type="checkbox"/> Emb. Diversas <input type="checkbox"/> Granel <input type="checkbox"/> Caçamba 5m ³ <input type="checkbox"/> Big-bags <input type="checkbox"/> Caç. Roll on 20m ³ <input type="checkbox"/> Tanque <input type="checkbox"/> Outros: _____			<input type="checkbox"/> Aterro Sanitário <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Reutilização <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Reaproveitamento <input type="checkbox"/> Outros: _____	
2 - GERADOR	Empresa:		CNPJ:		
	Endereço:				
	Município:		UF:	Data:	
	Telefone:		Email:		
	Responsável pela expedição:				
	Nº da Licença/Autorização - Validade: _____ Visto e Carimbo do Responsável				
3 - TRANSPORTADOR	Empresa:		CNPJ:		
	Endereço:				
	Município:		UF:	Data:	
	Telefone:		Email:		
	Nome do motorista / maquinista:				
	Veículo:		Placa/Nº do vagão:		
Nº da Licença / Autorização - Validade: _____ Visto e Carimbo do Responsável					
4 - RECEPTOR FINAL	Empresa:		CNPJ:		
	Endereço:				
	Município:		UF:	4.6-Data	
	Telefone:		Email:		
	Responsável pela expedição:				
	Nº da Licença / Autorização - Validade: _____ Visto e Carimbo do Responsável				

	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 22 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

5 - INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:	<p>A) Nº ONU (quando necessário):</p> <hr/> <p>B) <u>Frissão externa</u>_O MTR deverá ser emitido em 4 (quatro) vias, uma via fica com a GEMAB, as outras outras acompanham a carga sendo que uma ficará com o receptor (ex. aterro sanitário) e a as outras duas vias seguirá com o transportador para o seu controle, onde uma voltará para o gerador FTL assinada e carimbada.</p> <hr/> <p>C) Observações:</p> <p>A quantidade de resíduos será evidenciada pelo tickete de pesagem, posteriormente anexado ao presente documento.</p>
--	--

	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 23 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

ANEXO V – Modelo de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200603885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
HELEN DE CAMARGOS COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO RNP: 1001444990
Registro: 329661CE

2. Dados do Contrato
Contratante: Ferrovia Transnordestina Logistica S. A. - FTL CPF/CNPJ: 17.234.244/0001-31
AVENIDA FRANCISCO SÁ Nº: 4829
Complemento: Bairro: ÁLVARO WEYNE
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60335195
Contrato: Não especificado Celebrado em: 03/02/2020
Valor: R\$ 25.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA FRANCISCO SÁ Nº: 4829
Complemento: Bairro: ÁLVARO WEYNE
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60335195
Data de Início: 05/02/2020 Previsão de término: 03/02/2022 Coordenadas Geográficas: 3.714774, 38.568115
Finalidade: Ambiental Código: Não especificado
Proprietário: Ferrovia Transnordestina Logistica S. A. - FTL CPF/CNPJ: 17.234.244/0001-31

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
77 - Planejamento > TOS CONFEA -> SANEAMENTO AMBIENTAL -> SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS -> DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS -> #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	1,00	un
24 - Supervisão		
28 - Desenvolvimento > TOS CONFEA -> SANEAMENTO AMBIENTAL -> SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS -> DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS -> #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Elaboração e implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020
Local data
HELEN DE CAMARGOS COSTA - CPF: 002.804.561-07
Ferrovia Transnordestina Logistica S. A. - FTL - CNPJ: 17.234.244/0001-31

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 17/02/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8213823775

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 51Z30
Impresso em: 18/02/2020 às 15:50:11 por: ip: 189.84.112.242

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 24 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

ANEXO VI – Procuração dos responsáveis da empresa.



LIVRO: 108

ORDEM: 044

FOLHA: 045
1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz FTL – FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.,

SAIBAM, quantos este público instrumento virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2019), nesta Cidade de Maracanaú, Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, sito na Rod. Dr. Mendel Steinbruch, nº 8000, Galpão 7, Loja 4, Ceasa, compareceu, como outorgante, **FTL – FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**, sociedade anônima aberta, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Francisco Sá, nº 4829, parte, Bairro Álvaro Weyne, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.244/0001-31, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **JORGE LUIZ DE MELLO**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 28/04/1956, filho de Cosme de Mello e Tereza Rodrigues de Mello, portador da carteira de identidade nº 3394612/IFP-RJ, emitida em 21/08/1973, inscrito no CPF sob o nº 510.709.017-68; e por seu Diretor Comercial e Operações, o Sr. **MARCELLO BARRETO MARQUES**, brasileiro, casado, ferroviário, nascido em 11/05/1964, filho de Kenard Alves Marques e Maria Lucia Barreto Marques, portador da carteira de identidade nº 61111796-7/SSP-MA, emitida em 14/08/1996, inscrito no CPF sob o nº 224.743.313-87; ambos com endereço comercial na sede da empresa outorgante, reconhecidos como os próprios por mim através dos documentos de identidades apresentados e acima citados, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. Então, pela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ANDREAS KIEKEBUSCH**, brasileiro, casado, gerente geral de meio ambiente, nascido em 22/07/1970, filho de Úrsula Kiekebusch e Peter Jurgen Kiekebusch, portador da carteira de identidade nº 18882985/SSP-SP, emitida em 12/07/1984, inscrito no CPF sob o nº 106.651.148-93, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Marcos Macedo, nº 900, Apto. 1404, Bairro Aldeota; à quem confere poderes específicos para representar como responsável técnico e representante legal a FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., nos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais (IBAMA, CPRH, APAC, ADAGRO, AND (ANTIGO DNPM), SEMA MARANHÃO, SEMAR, SEMACE, SEUMA, SEMA CEARÁ, COGERH, SRH, ANA, SUDEMA, FUNAI, FCP, ICMBio e IPHAN) e praticar os demais atos necessários ao bom fiel cumprimento deste mandato, respeitadas as competências estatutárias e legais da Diretoria. **Fica vedado o**

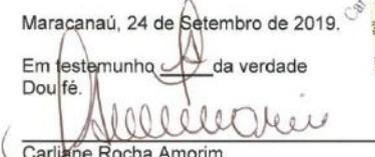
	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 25 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes aqui outorgados. O presente instrumento tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar desta data(Sob minuta). Ratificando todos os atos desde 11 de setembro de 2019. A qualificação e identificação dos Outorgados, bem como o inteiro teor deste mandato foram fornecidos e conferidos pela Outorgante, na forma como vem representada, que por eles se responsabiliza. E, como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, assinando. Eu, _____, Carliane Rocha Amorim, Escrevente Autorizada, a digitei, a subscrevo e assino. (as) Jorge Luiz de Mello e Marcello Barreto Marques. Emolumentos R\$ 31,61 – FAADep R\$ 1,58 - FRMMP R\$ 1,58 – ISS R\$ 0,95 – Fermoju R\$ 3,99 - Selo R\$ 5,13 – Selo AD 569235. Emolumentos: R\$ 4,44 – FAADep R\$ 0,22 - FRMMP R\$ 0,22 – ISS R\$ 0,13 – Fermoju R\$ 0,23 - Selo R\$ 0,78 – Selo nº AF 092117.

Maracanaú, 24 de Setembro de 2019.

Em testemunho da verdade
Dou fé.


Carliane Rocha Amorim.
Escrevente Autorizada.
Válido somente com selo de autenticidade.



CARTÓRIO ALBUQUERQUE
Tabelionato de Notas e Registros
CNPJ: 00.717.121/0001-59
Este documento foi digitalizado
Em 24/09/2019



	PROCEDIMENTO PR- 6500-01	Revisão: 4	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Aprovação: 22/05/2020		Página 26 de 26

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FTL

7. NOTAS EXPLICATIVAS

Não aplicável.

8. CONSENSO/APROVAÇÃO

Este procedimento foi aprovado por consenso entre as áreas envolvidas no processo.

8.1 CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÕES

REVISÃO	DATA	MOTIVO	RESPONSÁVEL	APROVAÇÃO
0	01/06/2016	Emissão Inicial	Rodrigo Zubcov	Felipe Manfredini
1	30/08/2016	Revisão de todo o documento	Flávio Souza	Felipe Manfredini
2	30/03/2020	Revisão de todo o documento	Helen de Camargo Costa	Andreas Kiekebusch
3	06/05/2020	Revisão do MTR	Caíque Pitombeira	Andreas Kiekebusch
4	19/05/2020	Revisão de todo o documento	Lucas Macário	Andreas Kiekebusch

Andreas kiekebusch
Gerência Geral de Meio Ambiente